



PRECISA
ENGENHARIA & TOPOGRAFIA

TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2022
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Handwritten signatures and initials in blue ink.

PRECISA SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA EIRELI
INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO

MARCOS FERNANDO STRAUBE, brasileiro, solteiro, técnico em agrimensura, nascido aos 23/10/1967 na cidade de Irineópolis - SC, portador da Cédula de Identidade Civil R.G. nº 3.971.855-3 – SESP/ PR e C.P.F./MF, nº 673.091.279-00, residente e domiciliado a Rua Veríssimo Marques, nº 1795 – fundos - centro neste município de São José dos Pinhais – PR, CEP 83.005-410, filho de Dirceu Straube e de Olinda Padilha Straube, CONSTITUI uma EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA.: A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada girará sob o nome empresarial de **PRECISA SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA EIRELI**, tendo sede e foro a **Rua VERÍSSIMO MARQUES nº 1795 – SALA 10 - CENTRO** neste município de **SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR - CEP: 83.005-410**.

CLÁUSULA SEGUNDA.: A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada terá um Capital Social de R\$ 99.900,00 (Noventa e Nove Mil e Novecentos Reais), dividido em 99.900 (Noventa e Nove Mil e Novecentas) quotas de R\$ 1,00 (Hum Real) cada, totalmente integralizadas neste ato em moeda corrente do País no ato da assinatura do presente instrumento e distribuídas da seguinte forma:

<i>SÓCIOS</i>	<i>QUOTAS</i>	<i>%</i>	<i>CAPITAL- R\$</i>
MARCOS FERNANDO STRAUBE	99.900	100%	99.900,00
TOTAL	99.900	100%	99.900,00


 ve
 J.P.
 ve
 G.
 01
 34

**PRECISA SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA EIRELI
INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO**

CLÁUSULA TERCEIRA.: A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada terá como objetivo social o ramo principal de: **Serviços de cartografia, topografia e geodésia** e como ATIVIDADES SECUDÁRIAS: **Serviços de engenharia.**

CLÁUSULA QUARTA.: A Eireli iniciará suas atividade em **16/08/2019** e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: A administração da EIRELI caberá ao titular **MARCOS FERNANDO STRAUBE**, com poderes e atribuições de administrador, autoriza o uso do nome empresarial individual, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumirem obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da Eireli.

Parágrafo Primeiro- Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Eireli, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo Segundo – Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art.º 1.061 da Lei 10.406/2002

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

PRECISA SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA EIRELI INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO


CLÁUSULA SEXTA.: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei Especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, ou a propriedade.

CLÁUSULA SÉTIMA.: Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA.: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o respectivo titular prestará contas, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA.: A Eireli poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

CLÁUSULA DÉCIMA.: O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de “ Pró-labore” .



**PRECISA SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA EIRELI
INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO**

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.: Falecendo ou interditado o titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e os incapazes. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO.: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a empresa se resolva em relação a sua titular.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA.: Fica eleito o Foro de São José dos Pinhais - PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar assim justo e contratado, assina o presente instrumento em UMA ÚNICA VIA.

São José dos Pinhais - PR, 16 de Agosto de 2019.

Marcos Fernando Straube

Handwritten signature and date:
M. F. Straube
16/08/19



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
 Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
 Secretaria de Governo Digital
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PRECISA SERVICOS DE TOPOGRAFIA EIRELI consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
67309127900	MARCOS FERNANDO STRAUBE



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/09/2019 11:22 SOB N° 41600945905.
 PROTOCOLO: 194678121 DE 10/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11904515323. NIRE: 41600945905.

PRECISA SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 27/09/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

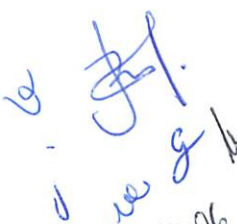
Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'S. B.', 'J.F.', 'u.g.', and a date '05/34'.

			REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA					
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 35.012.118/0001-14 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 27/09/2019		
NOME EMPRESARIAL PRECISA SERVICOS DE TOPOGRAFIA EIRELI					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PRECISA TOPOGRAFIA					PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 71.12-0-00 - Serviços de engenharia					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári					
LOGRADOURO R VERISSIMO MARQUES		NÚMERO 1795	COMPLEMENTO SALA 10		
CEP 83.005-410	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO JOSE DOS PINHAIS		UF PR	
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADESR@GMAIL.COM			TELEFONE (41) 3383-2248		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/09/2019		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/12/2022** às **18:03:58** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1


 1/1 06
 34



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Licenciamento



Inscrição Municipal

Identificação

Inscrição Municipal **80531**
Nome/Razão Social **PRECISA SERVICOS DE TOPOGRAFIA EIRELI**
CPF/CNPJ: **35.012.118/0001-14**
Data de Abertura: **27/09/2019**
Situação: **Ativa**
Natureza Jurídica: **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)**

Localização

Logradouro: **RUA Veríssimo Marques, Nº 1795 Complemento: SALA 10;**
Bairro: **Centro**
CEP: **83005410**

Lista de Atividades - CNAE/CBO

7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA
7119-7/01 - SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA

Para consultar a autenticidade deste documento acesse o link: <http://alvara.sjp.pr.gov.br>

12 de Dezembro de 2022

Handwritten signature and date:
07/34



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PRECISA SERVICOS DE TOPOGRAFIA EIRELI
CNPJ: 35.012.118/0001-14

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:20:11 do dia 22/08/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/02/2023.

Código de controle da certidão: **BDE5.D019.D17F.0484**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Handwritten signature and date:
22/08/2022



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 027878066-27

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **35.012.118/0001-14**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 14/01/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

10
J.F.
G.
16/09/22
34



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO FINANCEIRO

*** CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO ***

Nº: 33791/2022

- IMPORTANTE:**
1. RESERVA - SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE CONSTATADAS, MESMO REFERENTES A PERÍODOS NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDOS.
 2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE DE 60 DIAS, A CONTAR DA DATA DA EMISSÃO, CONFORME DECRETO 4.751 DE 18/04/2022.
 3. A ACEITAÇÃO DA PRESENTE CERTIDÃO ESTÁ CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO DE SUA VALIDADE NA INTERNET, NO ENDEREÇO www.sjp.pr.gov.br.

"CERTIFICO QUE ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTA DÉBITO TRIBUTÁRIO RELATIVO AO CONTRIBUINTE COM LOCALIZAÇÃO DESCRITA ABAIXO "

IMPRESSA VIA INTERNET

CONTRIBUINTE: PRECISA SERVICOS DE TOPOGRAFIA EIRELI
CNPJ: 35.012.118/0001-14 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 80531
BAIRRO: CENTRO
ENDEREÇO: RUA VERÍSSIMO MARQUES, 1795
COMPLEMENTO: SALA 10; BLOCO: APTO:
CIDADE: SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
SITUAÇÃO: ATIVA
FINALIDADE: DIVERSOS / LICITAÇÃO / LICITAÇÃO MOBILIÁRIO / LICITAÇÃO IMOBILIÁRIO

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: d5be40c21f7d20c9f2cb65ca7dea936b

ESTÁ CERTIDÃO PODERÁ SER VALIDADA NO SITE: <https://financas.sjp.pr.gov.br>

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, 01 de novembro de 2022

Handwritten signature and date:
10/11/22
34

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 35.012.118/0001-14

Razão Social: PRECISA SERVICOS DE TOPOGRAFIA EIRELI

Endereço: R VERISSIMO MARQUES 1795 SALA 10 / CENTRO / SAO JOSE DOS
PINHAIS / PR / 83005-410

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/12/2022 a 30/12/2022

Certificação Número: 2022120102442306679195

Informação obtida em 01/12/2022 10:43:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

re
j
G.
we
1
1/1
11
34

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: PRECISA SERVICOS DE TOPOGRAFIA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 35.012.118/0001-14

Certidão n°: 37586369/2022

Expedição: 03/11/2022, às 08:39:27

Validade: 02/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PRECISA SERVICOS DE TOPOGRAFIA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **35.012.118/0001-14**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Handwritten signature]
v j G
12
34

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: PRECISA SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA EIRELI		Protocolo: PRC2213869298		
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 41600945905	CNPJ 35.012.118/0001-14	Arquivamento do Ato Constitutivo 27/09/2019	Início de Atividade 16/08/2019	
Endereço Completo Rua Veríssimo Marques, Nº 1795, SALA 10; Centro - São José dos Pinhais/PR - CEP 83005-410				
Objeto Serviços de cartografia, topografia e geodésia; Serviços de engenharia				
Capital R\$ 99.900,00 (noventa e nove mil e novecentos reais) Capital Integralizado R\$ 99.900,00 (noventa e nove mil e novecentos reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado	
Títular Nome MARCOS FERNANDO STRAUBE	CPF 673.091.279-00	Administrador S	Início do Mandato 16/08/2019	Término do Mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome MARCOS FERNANDO STRAUBE	CPF 673.091.279-00	Início do Mandato 16/08/2019	Término do Mandato Indeterminado	
Último Arquivamento Data 27/09/2019	Número 20194678130	Ato/eventos 316 / 316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE	Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 01/12/2022, às 17:58:33 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **G3HHQFVS**.



SEBASTIÃO MOTA
Secretário Geral



PRECISA
ENGENHARIA & TOPOGRAFIA

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

À
Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura do Município de Bocaiúva do Sul – PR
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2022

Declaramos sob as penas lei, e para fins de participação na Tomada de Preços nº 02/2022, junto ao Município de Bocaiúva do Sul, que a empresa PRECISA SERVICOS DE TOPOGRAFIA EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº 35.012.118/0001-14, até a presente data não recebeu deste ou de qualquer outro órgão da administração pública direta ou indireta, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de participação em licitações e/ou impedimento de contratar com a administração, assim como não ter recebido declaração de INIDONEIDADE para licitar ou contratar com a administração pública federal, estadual ou municipal e do Distrito Federal, não havendo assim FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO da mesma, ciente da obrigatoriedade de comunicar ocorrências posteriores. Por ser expressão de verdade, firmamos a presente declaração.

São José dos Pinhais, 12 de dezembro de 2022.

Marcos Fernando Straube
CPF: 673.091.279-00
PRECISA SERVICOS DE TOPOGRAFIA EIRELI
CNPJ: 35.012.118/0001-14



PRECISA
ENGENHARIA & TOPOGRAFIA

DADOS BANCÁRIOS

BANCO: ITAÚ (341)

AGÊNCIA: 3858

ENDEREÇO DA AGÊNCIA BANCÁRIA: RUA XV DE NOVEMBRO Nº 2257 – CENTRO –
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR

CONTA CORRENTE N.º 99455-5

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL DA LICITANTE: MARCOS FERNANDO
STRAUBE

CPF(MF) - 673.091.279-00

CI-RG N.º 39718553 SESP-PR

CARGO: PROPRIETÁRIO

ENDEREÇO:

RUA VERÍSSIMO MARQUES Nº 1795 - SALA 10 - CENTRO – SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
- PARANÁ

CEP: 83005-410

E-MAIL: precisa.geo@gmail.com

TELEFONE PARA CONTATO: 41 3383-3975

São José dos Pinhais, 12 de dezembro de 2022.

Marcos Fernando Straube

CPF: 673.091.279-00

PRECISA SERVICOS DE TOPOGRAFIA EIRELI

CNPJ: 35.012.118/0001-14

Handwritten notes and signatures in blue ink:
A large signature 'J.F.' is written in the bottom right corner.
Below it, there are several smaller initials and numbers: 'De', 'j', 'G', '15', and '34'.

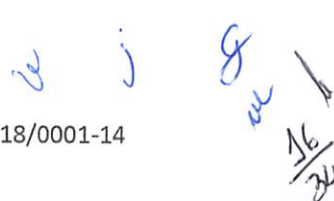
DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

PRECISA SERVICOS DE TOPOGRAFIA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 35.012.118/0001-14, por intermédio de seu representante legal o Sr. Marcos Fernando Straube, portador da Carteira de Identidade nº. 39718553/SESP-PR e do CPF nº. 673.091.279-00, DECLARA, para fins do disposto no Edital de Tomada de Preços nº 02/2022, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser **empresa de pequeno porte**, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido no art. 42 ao art. 49 da Lei Complementar nº. 123/06, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no §4 do artigo 3º da referida lei.

São José dos Pinhais, 12 de dezembro de 2022.



Marcos Fernando Straube
CPF: 673.091.279-00
PRECISA SERVICOS DE TOPOGRAFIA EIRELI
CNPJ: 35.012.118/0001-14





PRECISA
ENGENHARIA & TOPOGRAFIA

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO ART. 17º XXXIII DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666, de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, declaramos que a empresa PRECISA SERVICOS DE TOPOGRAFIA EIRELI, CNPJ n.º 35.012.118/0001-14, não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menor de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos, nos termos do art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal.

São José dos Pinhais, 12 de dezembro de 2022.

Marcos Fernando Straube
CPF: 673.091.279-00
PRECISA SERVICOS DE TOPOGRAFIA EIRELI
CNPJ: 35.012.118/0001-14

Handwritten notes and signatures in blue ink, including a large signature and the date 17/12/22.

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A PRECISA SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 35.012.118/0001-14, com sede na Rua Veríssimo Marques, nº 1795 – sala 10, bairro Centro, no Município de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr. Marcos Fernando Straube, portador da carteira de identidade RG nº 39718553/SESP-PR e inscrito no CPF sob nº 673.091.279-00, DECLARA sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente (pela Licitante), e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Processo Licitatório Tomada de Preços nº 02/2022, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Processo Licitatório Tomada de Preços nº 02/2022, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Processo Licitatório Tomada de Preços nº 02/2022, quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) O conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Processo Licitatório Tomada de Preços nº 02/2022 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) O conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de Bocaiúva do Sul – PR antes da abertura oficial das propostas; e
- f) Está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

São José dos Pinhais, 12 de dezembro de 2022.



Marcos Fernando Straube

CPF: 673.091.279-00

PRECISA SERVICOS DE TOPOGRAFIA EIRELI

CNPJ: 35.012.118/0001-14



PRECISA
ENGENHARIA & TOPOGRAFIA

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DA ÍNTEGRA DO TEXTO DESTE EDITAL

À
Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura do Município de Bocaiúva do Sul – PR
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2022

RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE: PRECISA SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA EIRELI

CNPJ(MF): 35.012.118/0001-14

Declaramos expressamente que temos conhecimento do texto referente à TOMADA DE PREÇOS nº 02/2022, presente licitação, e que concordamos, integralmente, e sem qualquer restrição, com as suas condições.

São José dos Pinhais, 12 de dezembro de 2022.

Marcos Fernando Straube
CPF: 673.091.279-00
PRECISA SERVICOS DE TOPOGRAFIA EIRELI
CNPJ: 35.012.118/0001-14

Handwritten notes in blue ink:
G. M.
19
34



PRECISA
ENGENHARIA & TOPOGRAFIA

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE EQUIPAMENTOS E DE PESSOAL

À
Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura do Município de Bocaiúva do Sul – PR
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2022

Declaro, sob as penas da Lei, para fins desta licitação, que a licitante tem em disponibilidade os equipamentos, bem como a mão-de-obra, constantes das especificações técnicas, e que possibilitam a execução do serviço no prazo estabelecido no edital.

São José dos Pinhais, 12 de dezembro de 2022.

Marcos Fernando Straube
CPF: 673.091.279-00
PRECISA SERVICOS DE TOPOGRAFIA EIRELI
CNPJ: 35.012.118/0001-14

[Handwritten initials and date]
Gru
20
34

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
FORO REGIONAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

OFICIO DISTRIBUIDOR
Rua Joao Angelo Cordeiro - Edificio do Forum - Centro
SAO JOSE DOS PINHAIS/PR - 83005-570

TITULAR
SIMONE PEREIRA LAGE (DESIGNADA)

Certidão Negativa
FALÊNCIA E CONCORDATA

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de Pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (somente nos casos em que a homologação tenha sido trazida à juízo), nos termos da Lei 11.101/2005 sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento, tendo como parte:

PRECISA SERVICOS DE TOPOGRAFIA EIRELI

CNPJ 35.012.118/0001-14, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

SAO JOSE DOS PINHAIS/PR, 29 de Novembro de 2022

SIMONE PEREIRA LAGE (DESIGNADA)



Assinado de forma digital por
SIMONE PEREIRA
LAGE:73794015991
Dados: 2022.11.30 13:27:13 -03'00'



Certificação



lg

lg
21
34



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 108775/2022

Validade: 13/02/2023

Razão Social: PRECISA SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA EIRELI

CNPJ: 35012118000114

Num. Registro: 72442

Registrada desde : 15/06/2020

Capital Social: R\$ 99.900,00

Endereço: RUA VERISSIMO MARQUES, 1795 SALA 10 CENTRO

Município/Estado: SAO JOSE DOS
PINHAIS-PR

CEP: 83005410

Objetivo Social:

Serviços de cartografia, topografia e geodésia e como atividades secundárias: Serviços de engenharia.

Restrição de Atividade : Atividades técnicas circunscritas às atribuições de seu responsável técnico.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2022.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICOS PELA MATRIZ - CNPJ: 35012118000114

1 - Nome Civil: CARLOS HENRIQUE SIELSKI MARQUARDT

Carteira: PR-65783/D Data de Expedição: 21/02/2002

Desde: 15/06/2020 Carga Horária: 4:0 H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 247541/2022, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Handwritten signature and date:
27/08/2022



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **108777/2022**

Validade: 13/02/2023

Nome Civil: CARLOS HENRIQUE SIELSKI MARQUARDT

Carteira - CREA-PR Nº :PR-65783/D

Registro Nacional : 1705643590

Registrado(a) desde : 21/02/2002

Filiação : MARCOS MARQUARDT

LUCILIA SIELSKI MARQUARDT

Data de Nascimento : 08/09/1979

Documento de Identidade : 7.700.288-0 Orgão Emissor : SSP-PR UF : PR

CPF : 02824894954

Naturalidade : CURITIBA/PR

Título: ENGENHEIRO CIVIL

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATOLICA DO PARANA

Data da Colação de Grau : 20/02/2002

Diplomação : 20/02/2002

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2022.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: CONCORRÊNCIAS

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 247544/2022.

Emitida via Internet em 17/08/2022 10:11:46

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à

Emitida via Internet em 17/08/2022 10:10:40

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

[Handwritten signature]
20/08/2022



DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

À
Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura do Município de Bocaiúva do Sul – PR
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2022

Conforme o disposto no item 6.5.a do Edital em epígrafe, declaramos que o responsável técnico pelos serviços, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

Nº	Nome	Especialidade	N.º de Registro no Conselho de Classe ao qual pertence (CREA e/ou CAU)	Data do registro	Assinatura do responsável técnico
1	Carlos Henrique Sielski Marquardt	Engenheiro Civil	65.783/D CREA-PR	21/02/2002	

Declaramos, outrossim, que o(s) profissional(ais) acima relacionado(s) pertence(m) ao nosso quadro técnico de profissionais.

São José dos Pinhais, 12 de dezembro de 2022.

Marcos Fernando Straube
CPF: 673.091.279-00
PRECISA SERVICOS DE TOPOGRAFIA EIRELI
CNPJ: 35.012.118/0001-14

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: PRECISA SERVICOS DE TOPOGRAFIA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sede em São José dos Pinhais, Paraná, na Rua Veríssimo Marques, nº 1795, sala 10, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.012.118/0001-14, neste ato representado por seu representante legal Sr. Marcos Fernando Straube, brasileiro, CPF nº 673.091.279-00.

CONTRATADO: CARLOS HENRIQUE SIELSKI MARQUARDT, Engenheiro Civil, CREA-PR 65783/D, CPF nº 028.248.949-54, residente na Avenida Senador Salgado Filho, 5195 – casa 04– Curitiba - PR.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Pelo presente instrumento, PRECISA SERVICOS DE TOPOGRAFIA EIRELI, doravante denominada CONTRATANTE, contrata os serviços do Engenheiro Civil acima qualificado, doravante denominado CONTRATADO, para que sejam prestados serviços de engenheiro civil na condição de Responsável Técnico pelas atividades desenvolvidas pela CONTRATANTE com uma carga horária de 4 horas diárias.

CLÁUSULA SEGUNDA: Os serviços que se referem à Cláusula anterior, correspondem à prestação de serviços de engenheiro civil a CONTRATANTE, prestando, além dos serviços, a operacionalização e a coordenação das atividades da área já citada.

CLÁUSULA TERCEIRA: A CONTRATADA se obriga a fornecer, para a CONTRATANTE, por escrito e sempre que solicitado (no prazo máximo em 48 horas), posições do andamento das atividades em desenvolvimento.

CLÁUSULA QUARTA: Pela prestação dos serviços, o CONTRATADO receberá mensalmente o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), pagáveis no dia 05 do mês subsequente, mediante apresentação da respectiva nota de prestação de serviços, com no mínimo 07 (sete) dias de antecedência.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O valor acima poderá ser reajustado anualmente, ou sempre que as partes acordarem.

CLÁUSULA QUINTA: O presente contrato tem por vigência prazo de 4 anos, podendo ser rescindido por ambas as partes, mediante aviso formal com antecedência de 30 (trinta) dias, sendo que esta rescisão não acarretará qualquer ônus adicional para os ora contratantes.

CLÁUSULA SEXTA: Os serviços poderão ser realizados no próprio escritório do contratado e sem caráter de exclusividade.

1 O TABELIONATO DE NOTAS/ Substituto da Bel. Dalton Bishop Cordeiro	
A U T E N T I C A Ç Ã O	
Confere com o ORIGINAL apresentado	
Em testemunho da verdade.	
13 DEZ 2022	
<input type="checkbox"/> Andrea P	<input type="checkbox"/> Giovana LP
<input type="checkbox"/> Daiane d S C B	<input type="checkbox"/> Gislaine CV
<input type="checkbox"/> Dalton B C	<input type="checkbox"/> Leila RB
<input type="checkbox"/> Denis H B C	<input type="checkbox"/> Thais AK
<input type="checkbox"/> Edson T d R	

DOC. SELADO AO TÉRMINO

1

(Handwritten signatures and initials are present around the stamp)

CLÁUSULA SÉTIMA: As partes possuem total autonomia e agem cada uma delas, em nome próprio, por sua conta e risco, não podendo este contrato ser considerado em hipótese alguma como relação de sociedade, ou quaisquer outros vínculos de qualquer natureza.

CLÁUSULA OITAVA: Os tributos ou quaisquer encargos que forem devidos em decorrência direta ou indireta do presente instrumento ou de sua execução, serão suportados individualmente por cada uma das partes, na medida em que lhe sejam exigidos.

CLÁUSULA NONA: As partes comprometem-se a tratar como confidenciais todo e qualquer assunto ou informações decorrentes ou que possam a vir a ter conhecimento em virtude do presente contrato, durante e após sua vigência.

CLÁUSULA DÉCIMA: A CONTRATADA obriga-se a tomar todas as cautelas necessárias para a perfeita execução dos serviços contratados, quando estes agirem dolosamente ou culposamente, sem direito a qualquer indenização por parte da CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O presente instrumento não poderá ser cedido ou transferido sem o consentimento prévio e expresso de ambas as partes, obrigando ainda seus herdeiros e sucessores.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Fica eleito o foro da Comarca de São José dos Pinhais, para por meio de ação competente serem dirimidas quaisquer dúvidas e/ou questões resultantes do presente instrumento.


E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:

São José dos Pinhais, 04 de junho de 2020.

Tabelação
São José dos Pinhais - PR


PRÉCISA SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA EIRELI
Marcos Fernando Straube

Tabelação
São José dos Pinhais - PR


CARLOS HENRIQUE SIELSKI MARQUARDT
Eng. Civil CREA-PR 65783/D

TESTEMUNHAS:

1 TABELIONATO DE NOTAS
São José dos Pinhais - PR
Bel. Dalton Bishop Cordeiro
AUTENTICAÇÃO
Confere com o ORIGINAL apresentado
Em testemunha da verdade.
13 DEZ. 2022
- DOC. SELADO AO TÉRMINO -

<input type="checkbox"/> Andrea P	<input type="checkbox"/> Giovana LP
<input type="checkbox"/> Daiane d S C B	<input type="checkbox"/> Gislaine C V
<input type="checkbox"/> Dalton B C	<input type="checkbox"/> Leila R B
<input type="checkbox"/> Denis H B C	<input type="checkbox"/> Thais A K
<input type="checkbox"/> Edson T d R	

2


28
34

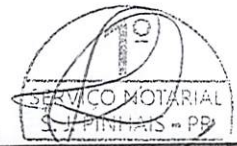


1 O TABELIONATO DE NOTAS Tabelionato de Notas,
 São José dos Pinhais - PR, Exclusivo para
 Bel. Dalton Bishop Corbeiro, Autuação de Copia
AUTENTICAÇÃO
 Confere com o ORIGINAL apresentado
 Em testemunho da verdade.

13 DEZ. 2022

<input type="checkbox"/> Andrea P	<input type="checkbox"/> Giovana LP
<input type="checkbox"/> Daiane S C B	<input type="checkbox"/> Gislaine CV
<input type="checkbox"/> Dalton B C	<input type="checkbox"/> Leia R B
<input type="checkbox"/> Denis H B C	<input type="checkbox"/> Thais A K
<input type="checkbox"/> Edson T d R	

- DOC. SELADO AO TEMPLADO



10 Tabelionato de Notas de São José dos Pinhais - PR
 DALTON BISHOP CORBEIRO - Tabelião

Rua Isabela Redentora, 2230, Centro
 São José dos Pinhais - PR - CEP 83005-010
 Fone (41) 3299-2800 - (41) 3392-1214
www.daltoncorbeiro.com.br

Selo nº TULYv. 5f6xf. Gqu2R. eWHvV. 96YNf
 Valide este selo em <http://funarpen.com.br>
 Reconheço por SEMELHANÇA as firmas de:

AdVhgy501 - MARCOS FERNANDO STRAUBE.....
 AdVi7Ah11 - CARLOS HENRIQUE SIELSKI MARQUARDT.....
 Em testemunho da verdade. S. J. dos Pinhais, 04 de Junho de 2020
 136-THAIS APÁRECIDA KUSMA-ESCREVENTE-TAK



Faint, illegible text at the bottom of the page, possibly bleed-through from the reverse side.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico com
Atestado

8608/2020

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional CARLOS HENRIQUE SIELSKI MARQUARDT referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **CARLOS HENRIQUE SIELSKI MARQUARDT** RNP: 1705643590
Registro: **PR-65783/D**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **1720203563968** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: **ART de Obra ou Serviço** Registrada em: 19/08/2020 Baixada em: 16/11/2020 Forma de registro: **Inicial**
Participação técnica: **Individual**
Empresa contratada: **PRECISA SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA EIRELI**

Contratante: **EMPREENHIMENTOS INVISTA IMÓVEIS LTDA** CNPJ: **08.152.497/0001-75**
Rua: **RUA ALTINO PEREIRA DE LIMA** Nº: **1482**
Complemento: **APTO 21** Bairro: **CENTRO**
Cidade: **SAO MATEUS DO SUL** UF: **PR** CEP: **83900-000**
Contrato: **celebrado em 20/06/2020**
Valor do contrato: **R\$ 15.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira**
Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **RUA LUDOVICO BIANECK** Nº: **S/N**
Bairro: **VILA PALMEIRINHA**
Cidade: **SAO MATEUS DO SUL** UF: **PR** CEP: **83900-000**
Coordenadas Geográficas: **-25,899317 x -50,371795**
Data de início: **20/06/2020** Conclusão efetiva: **30/10/2020**
Finalidade: **Residencial**
Proprietário: **EMPREENHIMENTOS INVISTA IMÓVEIS LTDA** CNPJ: **08.152.497/0001-75**

Atividade Técnica: **1- Execução** Projeto de concepção de loteamento urbano, 102632,66 M2; **2- Execução** Projeto de volume/área de cortes - terraplenagem , 50316,33 M3; **3- Execução** Projeto de sistema de água potável , 2360 METRO; **4- Execução** Projeto de sistemas de drenagem para obras civis galeria, 1925 METRO; **5- Execução** Projeto de pavimentação asfáltica para vias urbanas, 14251,9 METRO; **6- Execução** Levantamento de levantamento topográfico planialtimétrico, 102632,66 M2; **7- Execução** Elaboração de orçamento de implantação de loteamento urbano, 1 UNID; **8- Fiscalização** Fiscalização de obra de implantação de loteamento urbano, 1 UNID

Observações:
SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA, PROJETOS E FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL CONQUISTA

Observações da certidão:

O atestado apresentado não atende aos itens mínimos previstos no anexo IV da Resolução 1.025/2009 do Confea, pois o período informado está divergente ao informado pelo profissional na baixa da ART. O Crea-PR certifica os dados constantes da ART.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 8608/2020
23/11/2020 16:24

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná
0800 041 0067
www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 325516/2020.

CAT nº 8608/2020 de 23/11/2020, página 1 de 3

CREA-PR

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten marks]



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico com
Atestado

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

8608/2020

Atividade concluída

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 325516/2020.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 325516/2020.

CAT nº 8608/2020 de 23/11/2020, página 2 de 3



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
30
34

EMPREENDIMENTOS INVISTA IMÓVEIS LTDA

São Mateus do Sul, 30 de outubro de 2020.

ATESTADO

EMPREENDIMENTOS INVISTA IMÓVEIS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n. 08.152.497/0001-75, com endereço à Rua Altino Pereira de Lima, n. 1482, na cidade de São Mateus do Sul - PR, neste ato representada por seu sócio Pedro Valentim Pszedimirski, brasileiro, casado, administrador, inscrito no CPF sob n. 410.024.669-20, com endereço à Rua Altino Pereira de Lima, n. 1482, apto 21, Sala 01, na cidade de São Mateus do Sul - PR, atesta para os devidos fins que a empresa **PRECISA SERVICOS DE TOPOGRAFIA EIRELI**, com sede na Rua Verissimo Marques nº 1795, sala 10, na cidade de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, CNPJ/MF Nº 35.012.118/0001-14, executou os serviços de Topografia, Projetos e Fiscalização das obras do LOTEAMENTO RESIDENCIAL CONQUISTA.

Local da Obra: RUA LUDOVICO BIANECK, S/N - 83900-000 - VILA PALMEIRINHA, SAO MATEUS DO SUL-PR

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Engenheiro Civil Carlos Henrique Sielski Marquardt – CREA-PR 65783/D - RNP: 1705643590
ART Nº 1720203563968

PERÍODO DE EXECUÇÃO:

INÍCIO: 22/06/2020 TÉRMINO: 30/10/2020

QUANTITATIVO

Item	Descrição	Ud	Quantidade
1	Levantamento planialtimétrico cadastral	m ²	102.632,66
2	Projeto de parcelamento de solo para loteamento com 121 lotes	m ²	102.632,66
3	Projeto Urbanístico	m ²	102.632,66
4	Projeto de drenagem de águas pluviais	ml	1.925,00
5	Projeto executivo de terraplenagem	m ³	50.316,33
6	Projeto executivo de pavimentação	m ²	14.251,90
7	Projeto sistema viário	m ²	14.251,90
8	Projeto de rede de água potável	ml	2.360,00
9	Orçamento e cronograma das obras	gb	1,00



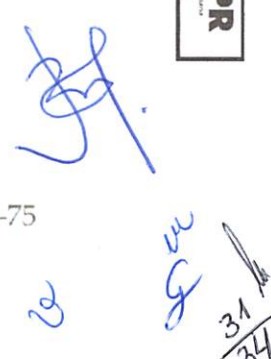
EMPREENDIMENTOS INVISTA IMÓVEIS LTDA
CNPJ 08.152.497/0001-75
PEDRO VALENTIM PSZEDIMIRSKI
RG 1.451.793-6 SSP/PR
CPF 410.024.669-20

Rua Altino Pereira de Lima nº 1482 - São Mateus do Sul - PR - CNPJ: 08.152.497/0001-75

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 329516/2020.

CAT nº 8608/2020 de 23/11/2020, página 3 de 3

CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura
do Estado do Paraná





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico com
Atestado

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

1720210007775

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional CARLOS HENRIQUE SIELSKI MARQUARDT referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: CARLOS HENRIQUE SIELSKI MARQUARDT RNP: 1705643590
Registro: PR-65783/D
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: 1720216532039 Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 22/12/2021 Baixada em: 22/12/2021 Forma de registro:
Substituição Participação técnica: Individual
Empresa contratada: PRECISA SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA EIRELI

Contratante: MARCO AURELIO ROLOFF CPF: 999.739.799-15
Rua: MANOEL FURTADO NEVES Nº: 662
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SAO MATEUS DO SUL UF: PR CEP: 83900-000
Contrato: celebrado em 01/09/2020 Vinculado a ART: 1720204543758
Valor do contrato: R\$ 5.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Física brasileira
Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: RUA TENENTE MAX WOLFF FILHO Nº: S/N
Bairro: PINHEIRINHO
Cidade: SAO MATEUS DO SUL UF: PR CEP: 83900-000
Coordenadas Geográficas: -25,858003 x -50,381806
Data de início: 01/09/2020 Conclusão efetiva: 17/12/2021
Finalidade: Residencial
Proprietário: MARCO AURELIO ROLOFF CNPJ: 999.739.799-15

Atividade Técnica: 1- Execução Projeto de implantação de loteamento urbano, 199082,29 M2; 2- Execução Projeto de volume/área de cortes - terraplenagem, 199082,29 M2; 3- Execução Projeto de pavimentação em pedra para vias urbanas, 199082,29 M2; 4- Execução Projeto de sistemas de drenagem para obras civis galeria, 199082,29 M2; 5- Execução Levantamento de levantamento topográfico planialtimétrico, 199082,29 M2

Observações:
PROJETO E APROVAÇÃO DO LOTEAMENTO DONA MARTHA - MATRÍCULA 20822

Observações da certidão:
O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720210007775/2021
06/01/2022 15:07

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 370824/2021.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná
0800 041 0067
www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br> / Consultas Públicas, Informando o número do protocolo: 370824/2021.

CAT nº 1720210007775 de 28/12/2021, página 1 de 2



[Handwritten signature]
32
34

São Mateus do Sul, 23 de dezembro de 2021.

ATESTADO

MARCO AURELIO ROLOFF, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº 999.739.799-15, com endereço à Rua Manoel Furtado Neves nº 662, na cidade de São Mateus do Sul – PR, procurador dos proprietários do empreendimento, atesta para os devidos fins que a empresa **PRECISA SERVICOS DE TOPOGRAFIA EIRELI**, com sede na Rua Veríssimo Marques nº 1795, sala 10, na cidade de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, CNPJ/MF Nº 35.012.118/0001-14, executou os projetos e aprovação do LOTEAMENTO DONA MARTHA.

Local da Obra: RUA TENENTE MAX WOLFF FILHO, S/N - 83900-000 – COLÔNIA TAQUARAL, SÃO MATEUS DO SUL-PR

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Engenheiro Civil Carlos Henrique Sielski Marquardt – CREA-PR 65783/D - RNP: 1705643590
ART Nº 1720216532039

PERÍODO DE EXECUÇÃO:

INÍCIO: 01/09/2020 TÉRMINO: 17/12/2021

QUANTITATIVO

Item	Descrição	Ud	Quantidade
1	Levantamento planialtimétrico cadastral	m ²	199.082,29
2	Projeto de parcelamento de solo para loteamento com 249 lotes	m ²	199.082,29
3	Projeto Urbanístico	m ²	199.082,29
4	Projeto de drenagem de águas pluviais	ml	199.082,29
5	Projeto executivo de terraplenagem	m ³	199.082,29
6	Projeto executivo de pavimentação	m ²	199.082,29
7	Projeto sistema viário	m ²	199.082,29

MARCO AURELIO ROLOFF
RG 6.052.929-9 SESP/PR
CPF 999.739.799-15

Handwritten notes and signature:
Handwritten signature: *Carlos Henrique Sielski Marquardt*
Handwritten text: *33/34*



PRECISA
ENGENHARIA & TOPOGRAFIA

DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPENSA DE VISITA TÉCNICA

À
Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura do Município de Bocaiúva do Sul – PR
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2022

A empresa PRECISA SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 35.012.118/0001-14, sediada na Rua Veríssimo Marques, nº 1795 – sala 10, bairro centro, na cidade de São José dos Pinhais, estado Paraná, declara que assume todos os riscos por ter optado em não realizar Visita Técnica, requisito previsto no Item 6.5.f.V. deste Edital. Declara ainda que tomou conhecimento de todos os custos indiretos que não façam parte dos serviços determinados na proposta e que está ciente de que esta Administração não aceitará alegações futuras quanto ao desconhecimento de fatos, quantidades, especificações, levantamentos, medições ou quaisquer outros fatores inerentes.

São José dos Pinhais, 12 de dezembro de 2022.

Marcos Fernando Straube
CPF: 673.091.279-00
PRECISA SERVICOS DE TOPOGRAFIA EIRELI
CNPJ: 35.012.118/0001-14

Carlos Henrique Sielski Marquardt
Engenheiro Civil – CREA/PR 65783/D
PRECISA SERVICOS DE TOPOGRAFIA EIRELI
CNPJ: 35.012.118/0001-14



PRECISA
ENGENHARIA & TOPOGRAFIA

[Handwritten signature]
ce.

PRECISA SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA EIRELI

CNPJ: 35.012.118/0001-14

TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2022

ENVELOPE Nº 01

DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

3
4
5
6

3/1/22

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIÚVA DO SUL
CNPJ: 76.105.592/0001-78
PROCESSO: Nº: 7491 / 2022
DATA 15/12/2022
ASSUNTO: DIVERSO
REQUERENTE: Protocolo Geral
DESTINO: Departamento de Licitações
SUMULA: TOMADA DE PREÇO 02/22.
PRECISA SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA EIRELI.

SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA EIRELI
O: RUA VERÍSSIMO MARQUES, 1795 – SALA 10 –
- SÃO JOSÉ DOS PINHAIS – PR
5-410
383-3975
cisa.geo@gmail.com
ADADA DE PREÇOS 02/2022